



DECRETO N.º 6654, DE 05 DE MAIO DE 2025.

Prorroga o prazo de implantação da nova Estrutura Administrativa do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANCHIETA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VIII do artigo 71 da Lei Orgânica Municipal e;

- *Considerando a regra do artigo 53 da Lei Municipal nº 1737/2025.*

DECRETA

Art. 1º Prorroga por mais 60(sessenta) dias o prazo para completa implementação da nova Estrutura Administrativa a que se refere a Lei Municipal nº 1737/2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Anchieta/ES, 05 de maio de 2025.

LEONARDO ANTONIO ABRANTES
PREFEITO DE ANCHIETA